



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1019/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000358800/2024, mediante o qual o Posto Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., por seu procurador, senhor Luiz Henrique Toresin, denuncia possíveis irregularidades no edital do pregão eletrônico nº 5/2024, processo licitatório nº 10/2024, promovido pelo município de Unaí com o objetivo de futura compra de diesel pelas diversas secretarias daquele município, pelo período de 12 (doze) meses.
- Relatório de triagem nº 350/2024.
- Documento referenciado nº 867501/2024.
Data: 25/4/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)